



PROTOCOLO DE ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO EM MEIO PROFISSIONAL

ENTRE:

O Lycée Français International de Porto

A Empresa

LYCÉE FRANÇAIS INTERNATIONAL
Rua Gil Eanes, 27
4150-348 PORTO
PORTUGAL

Carimbo /assinatura

Carimbo /assinatura

Contatos dos professores responsáveis:

- Sandrine Remelgado (turma A)
sandrine.remelgado@lfip.pt
- Paulo Pinheiro (turma B)
paulo.pinheiro@lfip.pt
- Cidália Abreu (turma C)
cidalia.abreu@lfip.pt
- Ana Gouveia (turma D)
ana.gouveia@lfip.pt

Contatos da empresa:

Nome :

.....

Telefone:

.....

Telemóvel:

.....

E-mail:

.....

Outros:

.....



É livremente e de boa fé celebrado o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1º

Pelo presente protocolo, o segundo outorgante compromete-se a conceder um estágio de observação aos alunos do 8º Ano do Lycée Français International de Porto.

2º

O estágio decorrerá nas instalações do segundo outorgante, por um período de 3 dias, com início a 27 de Março de 2019.

3º

Pelo presente protocolo, a Empresa compromete-se a:

- a) Garantir a integração do(s) estagiário(s) na sua organização;
- b) Proporcionar-lhe boas condições, dentro das suas possibilidades e com salvaguarda dos superiores interesses da Instituição.
- c) Informar a Escola, ou o Coordenador que esta vier a nomear, sobre, eventuais, problemas que surjam durante o estágio;

4º

Compete ao Lycée Français International de Porto:

- a) Nomear um tutor de estágio;
- b) Apoiar o(s) estagiário(s) nas suas atividades;
- c) Atuar prontamente nos casos em que lhe sejam comunicados pela Empresa quaisquer problemas que venham a ocorrer durante o período de estágio;

5º

Compete ao tutor que vier a ser designado pelo Lycée Français International de Porto:

- a) Assegurar a articulação entre o Lycée Français International e a Empresa;
- b) Apoiar o(s) aluno(s) estagiário(s) e participar na análise das atividades que este(s) vier(em) a desenvolver;
- c) Avaliar a prestação do(s) aluno(s) durante o período de estágio.

6º

A duração, o horário, as condições de acolhimento do(s) aluno(s) na Empresa, as modalidades de acompanhamento, a definição das atividades a realizar, bem como as despesas com o estágio e as modalidades dos seguros constam no documento que será anexado ao presente protocolo e que faz parte integrante do mesmo.



7º

A Empresa fica isenta de conceder quaisquer subsídios ou remunerações ao(s) aluno(s).

8º

1. O(s) aluno(s), durante o estágio, deverá(ão) estar abrangido(s) pelo seguro escolar ou por qualquer outro que o Lycée Français International de Porto venha a contratar para o efeito.
2. A Empresa está isenta de responsabilidades no caso de ocorrer qualquer acidente durante o período de estágio.
3. No caso de ocorrer um acidente, a empresa compromete-se a participar o sucedido ao Lycée Français International de Porto, no prazo máximo de 24 horas.

9º

1. Durante o estágio, o(s) aluno(s) não pode(m) aceder a máquinas ou produtos que possam colocar em perigo a integridade física do(s) mesmo(s).
2. Os alunos estão vinculados ao cumprimento das regras e regulamentos em vigor na Empresa de acolhimento, designadamente no que diz respeito à segurança, horários e disciplina, salvo o disposto nos números seguintes.
3. A presença do(s) aluno(s) na Empresa não pode exceder as 7 horas diárias.
4. O(s) aluno(s) deve(m) beneficiar de uma pausa de, pelo menos, 30 minutos por cada 4 horas e meia de atividade.
5. O(s) aluno(s) não pode(m) exercer a sua atividade após as 19 horas.

10º

1. O presente protocolo não é renovável e caducará automaticamente sem necessidade de qualquer comunicação, no termo do prazo supra referido.
2. Qualquer um dos outorgantes poderá denunciar imediatamente o presente acordo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

No Porto, aos dias dede

a) Pelo Lycée Français International de Porto,

b) Pela Empresa,



c) O Encarregado de Educação

d) O Aluno



ANEXO

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: _____

Nome e qualidade do tutor na empresa _____

Nomes dos professores responsáveis:

Sandrine Remelgado/ Paulo Pinheiro/ Cidália Abreu/ Ana Gouveia

Datas do período de estágio em meio profissional: de 27 a 29 de março de 2019

Horários diários do aluno: (a preencher tendo em conta o art. 9º do presente protocolo)

	MANHÃ	TARDE
Quarta-feira 27	Das _____ às _____	Das _____ às _____
Quinta-feira 28	Das _____ às _____	Das _____ às _____
Sexta-feira 29	Das _____ às _____	Das _____ às _____

Atividades previstas durante o estágio:

- _____
- _____
- _____
- _____

Local de almoço: _____

Meios de transportes a utilizar: _____

Seguro (número de apólice): Açoreana 002310006422

Porto, aos dede

O Representante Legal da Empresa

O Diretor do Lycée Français International de Porto